

PROCESSO SELETIVO - SENAI 07/2025 INTERMITENTE

O Instituto Euvaldo Lodi – IEL, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto nas Normas do Processo Seletivo SENAI - 07/2025 Intermitente de 28 de abril de 2025 torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação no cronograma em suas normas do processo conforme abaixo:

➤ Onde se lê:

4.6 Os candidatos inscritos no processo seletivo deverão realizar o envio da documentação comprobatória de escolaridade e experiência profissional, de acordo com os documentos descritos nos itens 8.11 e 8.12, e conforme perfil solicitado no item 4 até o dia 15/05/2025 às 23h59. Os candidatos que não realizarem o envio até a data informada serão eliminados do processo seletivo.

8.1 Os candidatos inscritos no processo seletivo deverão realizar o envio da documentação comprobatória descrita no perfil da vaga (item 4) entre os dias 28/04/2025 e 15/05/2025 até às 23h59. Documentos enviados após às 23h59 do dia 15/05/2025 não serão considerados.

8.9 Os requisitos mínimos para cada cargo estão dispostos de acordo com item 4 onde descreve o PERFIL PROFISSIONAL de cada vaga.

8.10 Os candidatos que não possuírem o perfil e documentos conforme descrito no item 4 estarão eliminados do processo seletivo.

8.19 Para ser aprovado na Análise Documental o candidato deverá possuir comprovações de todas as solicitações do perfil descrito nos itens 4, 8.11 e 8.12, caso não possua as comprovações conforme os itens 4, 8.11 e 8.12 será eliminado do processo seletivo.

➤ Leia-se

4.6 Os candidatos inscritos no processo seletivo deverão realizar o envio da documentação comprobatória de escolaridade e experiência profissional, de acordo com os documentos descritos nos itens 8.11 e 8.12, e conforme perfil solicitado no item 5 até o dia 15/05/2025 às 23h59. Os candidatos que não realizarem o envio até a data informada serão eliminados do processo seletivo.

8.1 Os candidatos inscritos no processo seletivo deverão realizar o envio da documentação comprobatória descrita no perfil da vaga (item 5) entre os dias 28/04/2025 e 15/05/2025 até às 23h59. Documentos enviados após às 23h59 do dia 15/05/2025 não serão considerados.

8.9 Os requisitos mínimos para cada cargo estão dispostos de acordo com item 5 onde descreve o PERFIL PROFISSIONAL de cada vaga.

8.10 Os candidatos que não possuírem o perfil e documentos conforme descrito no item 5 estarão eliminados do processo seletivo.

8.19 Para ser aprovado na Análise Documental o candidato deverá possuir comprovações de todas as solicitações do perfil descrito nos itens 5, 8.11 e 8.12, caso não possua as comprovações conforme os itens 5, 8.11 e 8.12 será eliminado do processo seletivo.

São Luís, 06 de maio de 2025.

Comissão Organizadora de Processos Seletivos IEL/MA.